



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 02, 02, 2015
Página(s): 7-8TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 035/2015 – DG

Designa os substitutos eventuais da
Chefia do Cartório da 43ª ZE – São
Miguel/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 096/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

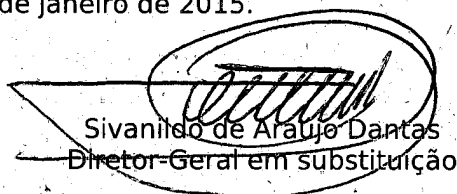
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	RÔMULO GRANJEIRO DE SOUZA: Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440751, do Quadro deste Tribunal (Efeitos: 07/01/2015)
2º substituto	FRANCISCA CÉLIDA DA SILVA GOMES: Arquivista, matrícula n.º 60001729, requisitada à Prefeitura Municipal de São Miguel/RN (Efeitos: 07/01/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição